Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros participar ao mencionado Presidente, que merecêram a Sua Imperial Approvação todas as medidas por elle tomadas, tanto a respeito da prisão do referido Mestre, como da sua soltura, pois que se provou ser sem fundamento a queixa que contra elle tinha feito o Cazinheiro de um Navio.

Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Janeiro de 1825 = Luiz José de Carvalho e Mello.

Pa. o Presidente da Provincia da Bahia.

Foi presente a S. M. o Imperador o Officio do Presidente da Provincia da Bahia datado de 24 de Janeiro proximo passado, incluindo varios documentos relativos tanto ás vexações ali feitas pelo Consul Britannico, como á remessa para esta Corte de 39 Africanos naufragados em alto mar, salvos e transportados para aquella Cidade em Brigue Inglez Acteon; e Tendo o Mesmo Augusto Senhor Sciencia de tudo quanto refere o mencionado Presidente, sobre este assumpto, assim o Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros participar-lhe para sua devida intelligencia. Palacio do Rio de Janeiro em 9 de Janeiro de 1825 = Luiz José de Carvalho e Mello.